

PROJETO DE LEI CM N° 087-01/2013

Denomina de rua “ VALDIR VALMOR GEHL ” a rua “A” do Loteamento Boa Vista, localizada no bairro Conventos.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de rua VALDIR VALMOR GEHL a rua “A” do Loteamento Boa Vista, localizada no bairro Conventos, conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta lei;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de Junho de 2013.

Antônio de Castro Schefer
Vereador-PTB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores (as) Vereadores (as):

Haja vista retificação em relação à localização da Rua "A", do apenso projeto de lei, estamos reencaminhando o mesmo. Em assim sendo, acolhendo solicitação dos familiares e moradores do Loteamento Boa Vista, localizado no bairro Conventos conforme mapa anexo, onde a Rua A correta está em frente à Rua Frederico Luiz Kisch, é que vimos pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem ao extinto Sr. Valdir Valmor Gehl, denominando a rua "A" do loteamento com seu nome.

Filho de Alseno Arvelino Gehl e Oliva Nied Gehl, o Sr. Valdir era casado com Sueli Beatriz Gehl, com a qual teve quatro filhos. Residia no bairro Conventos, próximo ao travessão e sendo filho de agricultores labutou durante grande parte de sua vida na lida rural. De religião Evangélica e atuante na comunidade, participava de reuniões e encontros que eram realizados. Tinha costume de doar toda sobra da produção de alimentos que não eram consumidos pela família para escola de Conventos onde seus filhos estudaram quando pequenos.

Assim sendo e contando com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, submeto a matéria à apreciação.

Atenciosamente

Antônio de Castro Schefer
Vereador-PTB